



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**LEI Nº 1.815/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis ( ) Autógrafos  
 Resoluções ( ) Portarias  
 Decreto Legislativo

Sob o nº 808 20 15  
Em, 06 / 11 20 15  
Sec. Geral

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **RS 95.860,00 (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0027. Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).  
PROJETO: 1.002. Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 68.990,00  
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
**Subtotal R\$ 68.990,00**

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0028. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.  
ATIVIDADE: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.870,00  
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
**Subtotal R\$ 22.870,00**

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 124. Controle Interno  
PROGRAMA: 0051. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

Legislativa		
ATIVIDADE: 2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo.	
ELEMENTO DE DESPESA:		
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil		R\$ 4.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 95.860,00</b>

**ARTIGO 2º** - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0026. Melhorar as condições de funcionalidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.  
PROJETO: 1.001. Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 52.000,00  
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
**Subtotal** R\$ 52.000,00

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0028. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.  
ATIVIDADE: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.670,00  
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 9.000,00  
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 7.000,00  
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
3.3.90.41.00.00 – Contribuições R\$ 990,00  
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

**Subtotal** R\$ 27.660,00

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0029. Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.  
ATIVIDADE: 2.002. Publicidades.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 800,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

**Subtotal** R\$ 800,00

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 124. Controle Interno  
PROGRAMA: 0051. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa

ATIVIDADE: 2.138. Manutenção do Controle Interno Legislativo.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.09.00.00 – Salário Família R\$ 520,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 6.880,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

**Subtotal** R\$ 15.400,00

**Total** R\$ 95.860,00

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.*

  
Eudes Tarciso de Aguiar  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**

06 / 11 / 2015